

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCA – 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2013 às oito horas, na sede da Secretaria de Ação Social, teve início à terceira reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social sob a presidência da presidente e representante titular da Sociedade Civil representando as Organizações de Atendimento a Pessoas com Deficiência. Estiveram presentes na reunião **quinze (15) conselheiros sendo: cinco (5) do poder público e dez (10) da**

sociedade civil, sendo os seguintes conselheiros titulares: Dalva Deodato Taveira, Marcia Helena Vieira Pimenta, Daiane Michele Silva, Márcio Henrique Silva Nalini, Carlos Donizete Moreira Mattos, Fernanda Barcelos Figueiredo Salomão, Elisa Francisconi, Ernestina Maria de Assunção Cintra, Denizar Hermógenes da Paixão, Cristiany de Castro, José Augusto C. Jacintho; **conselheiros suplentes:** José Carlos Gomes, Mariseti Aparecida Alves; **conselheiros na titularidade:** Clóves Plácido Barbosa, Anita Pereira Ferraz.

Com a seguinte pauta: Deliberação sobre a locação de imóvel para o Cadastro Único; Discussão e resposta sobre a solicitação de cofinanciamento de projeto – Jovem Aprendiz- Associação Assistencial Bom Samaritano; Discussão sobre os encaminhamentos referente à Resolução Conjunta CMAS/COMUTI (regulamentação do Artigo 35 da Lei 10.741); Reunião com Dr. Ubiali – definir nova data (01/03 ou 05/04); Informe da Comissão de Organização do Pleito CONSEAS – Assembleia dia 27/02 às 8.00; Demonstrativo do Fundo Nacional – Recursos Transferidos ao Município; Recanto Samaritano – Foi entregue a documentação solicitada; Temas para capacitação (Profª. Israild). A presidente Tina iniciou a reunião apresentando as justificativas de ausência dos conselheiros: José Fernando, Edilaine, Carmem, Jane, Maria Ângela, André Luis e Raquel. Após, fez a leitura da pauta do dia e solicitou a inclusão do informe sobre a reunião do Conselho de Segurança, no qual ela participou no dia anterior. Anita também solicita que seja incluído na pauta um informe do Recanto Samaritano e a conselheira Dalva solicita a inclusão do ofício da ESAC referente à alteração no Plano de Aplicação de Recursos. Foi solicitada ainda a alteração na ordem da pauta, sendo o ofício da ESAC, o primeiro assunto a ser tratado. A pauta foi aprovada com as inclusões e alteração sugeridas. Em seguida a Secretaria Executiva realizou a leitura da

35 ata da reunião do dia 07 de fevereiro de 2013. Dalva solicitou a modificação na
36 frase da linha 108, ficando o seguinte texto: “compete ao Órgão Gestor a
37 organização e definição de valores para repasse à rede socioassistencial”,
38 sendo a ata aprovada com a correção indicada. Dando seguimento Tina
39 passou ao primeiro assunto da pauta referente à solicitação da ESAC.
40 Fernanda relatou que a entidade se mobilizou e conseguiu alugar um imóvel
41 nas imediações da FACEF, porém, para o desenvolvimento das ações faz-se
42 necessária a aquisição de equipamentos, mobiliários e eletrodomésticos,
43 entretanto, no plano de aplicação do recurso foi previsto somente a utilização
44 para custeio. Desta forma solicitam a alteração parcial da rubrica orçamentária-
45 subvenção para utilização na rubrica orçamentária - auxílio, no valor previsto de
46 \$30.000,00. Tina observa que a solicitação não se refere à alteração no
47 recurso financeiro, mas somente no plano de aplicação do mesmo e manifesta
48 ser favorável a solicitação da Entidade, uma vez que entende ser necessária
49 essa adequação para a execução das ações. Dalva informa que o Órgão
50 Gestor também aprova a proposta, com a ressalva de que para a efetivação
51 dessa alteração no Plano de Aplicação será necessária a observação dos
52 trâmites administrativos junto aos Órgãos responsáveis da Prefeitura, após
53 deliberação do Colegiado. A solicitação da ESAC foi aprovada pelos
54 conselheiros com a recomendação do conselheiro Marcio de que esta deve ser
55 regulamentada através de Resolução do CMAS. Dando prosseguimento à
56 pauta passou-se a apresentação de ofício do Órgão Gestor para deliberação
57 acerca da utilização do recurso IGD-M/PBF para locação de imóvel para o
58 Serviço de Cadastro Único no valor estimado de \$5.000,00 (Cinco mil reais)
59 mensais. A convidada Victalina solicita esclarecimentos com relação ao valor
60 da locação afirmando considerá-lo muito alto. A conselheira Dalva esclareceu
61 que este valor é estimado e relata que há uma dificuldade muito grande na
62 disponibilidade de imóveis na cidade com a infraestrutura que atenda a
63 necessidade do Serviço de Cadastro, assim como de outros serviços da
64 Secretaria, citando o Centro Pop como exemplo. E ressaltou que o Serviço de
65 Engenharia da Prefeitura é responsável pela vistoria e avaliação do imóvel,
66 comparando com os valores de mercado. Informou que sendo aprovado pelo
67 colegiado serão feitas negociações e o valor poderá ser reduzido, caso esteja
68 fora do preço de mercado. Esclareceu que o Serviço de Cadastro foi instalado

69 provisoriamente na Secretaria de Ação Social e hoje o espaço não está
70 adequado, sendo que atualmente mais de 21.000 famílias são cadastradas
71 comparecendo periodicamente neste Serviço para atualização,
72 acompanhamento da gestão, além dos usuários que buscam o Serviço para
73 inclusão no Cadunico. Essa mudança é primordial para a melhoria do
74 atendimento às famílias bem como para os trabalhadores do Serviço. Há que
75 se considerar também que as instalações da Secretaria de Ação Social ficarão
76 mais adequadas, uma vez que atualmente algumas equipes necessitam
77 compartilhar salas, exemplificando o Conselho e a Equipe de Monitoramento. A
78 presidente do Conselho posiciona-se favorável a solicitação do Órgão Gestor
79 reforçando a importância da Prefeitura ter o cuidado na negociação e
80 ajustamento ao valor de mercado. José Carlos também considera necessária
81 essa mudança, enfatizando a garantia da melhor qualidade de atendimento à
82 população. A proposta foi aprovada pelo colegiado por unanimidade. Passou-
83 se então ao próximo assunto sendo a discussão e resposta ao ofício de
84 solicitação da Associação Assistencial Bom Samaritano, referente ao Projeto–
85 Jovem Aprendiz. Tina informa que o referido Projeto foi enviado para o email
86 de todos os conselheiros para análise, em seguida foi feita a leitura do ofício de
87 solicitação ao CMAS. Esclarece que a solicitação é para a ampliação do
88 Projeto denominado “Jovem aprendiz”, que está sendo executado para 42
89 jovens de 14 a 18 anos, em parceria com a Prefeitura Municipal, através do
90 Programa Primeira Chance. Ressalta que o Projeto não é inscrito no Conselho
91 Municipal de Assistência Social. A presidente disse que entende que a
92 deliberação sobre um Projeto ou Serviço não inscrito no CMAS não poderá ser
93 objeto de análise deste. Indicando que a solicitação de cofinanciamento deverá
94 ser encaminhada ao Órgão Gestor da Assistência Social do Município, vez que
95 é responsabilidade deste a definição de contratação e cofinanciamento de
96 serviços socioassistenciais. Cristiany concorda com a manifestação da Tina.
97 Marcio lembrou que a Entidade deve ser informada de que se houver interesse
98 de inscrever esse serviço necessitarão observar o que está previsto na
99 Resolução CNAS 16/2010. Os conselheiros deliberaram que o ofício de
100 resposta à Associação Assistencial Bom Samaritano deve ser encaminhado
101 nos termos sugeridos por Tina e Marcio. Dando prosseguimento passou a
102 discussão para o encaminhamento sobre a Resolução Conjunta CMAS e

103 COMUTI, que regulamenta o artigo 35 da Lei 10.741. Marcio enfatiza que esta
104 resolução já foi discutida e aprovada em reunião do Colegiado, porém não foi
105 publicada, devido ter sido solicitado parecer do Ministério Público e da
106 Defensoria Pública, que não se manifestaram até o presente momento.
107 Esclarece, porém, que não depende deste parecer para a sua publicação.
108 Explica que o artigo 35 da lei 10.741, regulamentado pela Resolução CMAS nº
109 002/2013, estabelece o limite de 70% do benefício recebido pelo idoso, para
110 ser utilizado pelas Instituições de Longa Permanência. Esta resolução
111 regulamenta ainda o contrato de prestação de serviços e a necessidade de
112 prestação de contas, por meio de nota fiscal, ao CMAS. Cloves solicitou
113 esclarecimentos sobre a prestação de contas e afirma não concordar que este
114 Conselho tem esta responsabilidade. A conselheira Cristiany ressalta que essa
115 Resolução Municipal reproduz quase na sua totalidade a Resolução Nacional
116 do Idoso nº 012/2008, que trata dessa regulamentação a nível nacional. Após
117 algumas considerações dos conselheiros definiu-se pela publicação imediata
118 desta Resolução nº 02/2013. O próximo item da pauta foi a definição de nova
119 data para a reunião com o Dr. Ubiali, visto que na data proposta pelo Conselho
120 o deputado não terá disponibilidade, sendo sugerido os dias 01 de março e 05
121 de abril, ficando definida a data de 05 de abril, considerando a necessidade de
122 tempo hábil para a preparação da reunião, bem como a programação já
123 assumida pelo Conselho para a próxima semana, que poderá dificultar a
124 participação dos conselheiros em outro evento. Foi enfatizada a importância de
125 participação de todo o Colegiado. Apesar de não ter sido inserido em pauta,
126 Cloves solicita a discussão de mais um assunto, informando que no ano
127 passado, o Conselho Municipal enviou ofícios à Secretaria Municipal de Saúde
128 apontando a importância da Política de Saúde, disponibilizar e estabelecer
129 protocolos de concessão para a retirada dos materiais de procedimentos pelas
130 Instituições de Longa Permanência. Relata que as Instituições encaminharam
131 ofícios novamente, no início deste ano, apontando essa dificuldade na retirada
132 dos materiais de procedimentos sem obter nenhuma resposta até o presente
133 momento. Solicita que seja encaminhado outro ofício à Secretaria de Saúde
134 reiterando àqueles encaminhados anteriormente. Dalva sugere anexar toda a
135 documentação enviada fazendo a abertura de processo na Prefeitura, pois
136 desta forma, fica garantida a manifestação oficial da Secretaria. Tina questiona

137 se este ofício não deveria ser encaminhado novamente pelas entidades ou até
138 mesmo pelo conselho de saúde. Após manifestações dos conselheiros ficou
139 deliberado que será encaminhado um novo ofício a Secretaria de Saúde, com
140 cópia ao Conselho Municipal de Saúde. Prosseguindo, a presidente Tina
141 sugere e solicita ao Órgão Gestor que sejam trazidas notícias sobre a Política
142 de Assistência Social do Município, especialmente com relação aos
143 encaminhamentos relacionados à População em Situação de Rua. Dalva
144 esclarece que há uma orientação do Prefeito de que as informações devem ser
145 transmitidas e divulgadas somente quando as questões já estiverem mais bem
146 definidas. E relata que após o Seminário da População em Situação de Rua,
147 foi constituída uma comissão intersetorial integrada pelas diversas Secretarias
148 Municipais. Esta comissão está trabalhando na elaboração de proposta da
149 Política para a População em Situação de Rua. As ações de responsabilidade
150 de cada Secretaria já estão sendo delineadas, faltando apenas ser submetida à
151 apreciação do Prefeito. Especificamente com relação a Secretaria de Ação
152 Social, está em encaminhamento a instalação do Centro Pop, buscando
153 cumprir o prazo estipulado até junho de 2013 para a referida instalação. Tina
154 reforça que o pedido em questão está relacionado ao papel do Conselho, que é
155 de acompanhamento da Política de Assistência Social. Passou-se em seguida
156 ao informe da Comissão de Acompanhamento do Pleito Conseas que convida
157 todos os conselheiros para participarem da Assembleia para orientação e
158 eleição de candidatos, que será realizada no próximo dia 27 às 08 horas. O
159 conselheiro Cloves afirma que não tentará reeleição, uma vez que seu
160 mandato como suplente está vencendo e faz alguns apontamentos
161 relacionados a eleição no Conseas, enfatizando a importância de levar também
162 eleitores, sendo necessário fazer uma articulação para conseguir ser eleito no
163 Conselho Estadual. Relata que o conseas assume as diárias dos candidatos
164 eleitos, sendo mensais as reuniões. O próximo informe foi a apresentação do
165 demonstrativo do MDS de repasse de Recursos de Execução Orçamentária e
166 Financeira dos meses de Novembro e Dezembro/2012. Prosseguindo foi
167 informada sobre a entrega do restante da documentação do Serviço de
168 Acolhimento de Recanto Samaritano. A secretaria executiva ressalta que o
169 serviço já está inscrito e aprovado pelo conselho, faltando apenas essa
170 documentação que foi analisada pela conselheira Raquel que emitira um

171 relatório para anexar a pasta da instituição. O próximo informe destacou a
172 necessidade de sugestões sobre os temas da capacitação da Profª Israild, uma
173 vez que apenas uma proposta foi enviada pela conselheira Monica, sendo
174 “Estimulação da participação dos usuários nos conselhos”. Elisa sugere como
175 tema: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos” e Tina sugere
176 maiores discussões acerca do “Plano de Acompanhamento Familiar”. Após,
177 Anita informa que o Recanto Samaritano tem um projeto em parceria com o
178 Instituto São Paulo denominado: “Fazendo minha história”. Este Projeto
179 objetiva a reconstrução das histórias por meio de fotografias e para tal
180 precisam de um voluntário para cada criança e solicita que os conselheiros
181 façam a divulgação, esclarecendo que o voluntário deve dispor de uma hora
182 semanal, no horário que tiver disponibilidade. Haverá uma capacitação durante
183 dois 2 dias para esses voluntários. Em seguida, José Carlos sugere que na
184 próxima reunião seja colocada em pauta a discussão sobre a recomposição ou
185 manutenção da Comissão de Acompanhamento do Pleito Eleitoral dos
186 Prefeitos e Vereadores, sugerindo que esta seja responsável pela preparação
187 do Encontro com dr. Ubiali. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada
188 e a ata lavrada pela secretaria executiva do CMAS.